



**PORTARIA Nº 40 DE 18 DE MARÇO DE 2025**

**Concede Gratificação  
De Produtividade.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor, VALTER LADEIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, 700 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de março do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 18 de março de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente